

LEI nº 939/2018, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

Súmula: "Dispõe sobre a denominação de Rua dentro do perímetro urbano do Bairro Porto Novo no Município de Adrianópolis PR".

Considerando, o objetivo de melhorar a localização residencial, tanto para moradores, como para os Correios, entregadores e visitantes do local;

Considerando, a necessidade de instalação de energia elétrica, instalação de rede de água, esgoto e coleta de lixo;

Considerando, o aumento de moradias e a dificuldade de entrega de correspondências;

A Câmara Municipal de Adrianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo. 1º - Fica determinada a denominação de Rua dentro do Perímetro Urbano no Bairro Porto Novo, sendo que esta Rua sem nomenclatura está localizada entre as quadras nº 20 e 21, tendo Início na Rua Zeferino Lopes e término na Rua Projetada A;

Artigo. 2º - Ficando denominada como **Rua Manoel Lucas Pinto da Silva**, em homenagem ao Sr. Manoel Lucas Pinto Silva, que foi um grande colaborador da sociedade Adrianopolense, participando ativamente da política, e com os Trabalhadores Rurais desta cidade. Nasceu em Itamonte, cidade de Minas Gerais, em 24 de janeiro de 1928. Descendente de uma família de Portugueses estudou em Colégio interno, de padres, em



Taubaté-SP, onde residiam na época. Casou-se com Maria de Lourdes Pinho Silva em 1955, e foi residir em Paraibuna, cidade do estado de São Paulo. Onde se estabeleceu e permaneceu até o ano de 1967. E então, a convite de seu irmão, mudou-se para Adrianópolis, em maio de 1967, trazendo na bagagem sua esposa, quatro filhos e um sonho de prosperidade em uma nova terra, com muitos desafios de uma realidade desconhecida. Estabeleceu-se no bairro da Colônia Marques de Abrantes, Sete Barras, hoje, Porto Novo. Se dedicou a vida toda a criação de bovinos. Ingressou na carreira política em 1970, sendo vereador por dois mandatos, de 1970 a 1972 e de 1973 a 1976. Também foi vice-prefeito por dois mandatos, nos anos de 1977 a 1982 quando então o prefeito era o Senhor Osmar Maia e de 1993 a 1996, quando então era prefeito o senhor Teodoro Marques. Em 1975, fundou o sindicato dos Trabalhadores Rurais de Adrianópolis. Finalizou sua carreira política em 1996, daí então se dedicando apenas aos cuidados com sua propriedade. Faleceu no dia 13 de agosto de 2008, deixando sua esposa, quatro filhos, dez netos e dois bisnetos, e uma história de vida marcada por grandes vitórias, pois sua vida sempre foi baseada nos princípios de família e ajuda ao próximo.

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Adrianópolis, Estado do Paraná, aos 13 dias de Novembro de 2018.

ALCIDES RODRIGUES BASSETTE
Prefeito Municipal



ADRIANÓPOLIS

Câmara Municipal


CNPJ: 00.532.195/0001-10

Autógrafo de Projeto de Lei nº 021/2018

Súmula: "Dispõe sobre a denominação de Rua dentro do perímetro urbano do Bairro Porto novo no Município de Adrianópolis PR."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS, em Sessão ordinária, realizada aos treze dias do mês de novembro do ano de 2018, **APROVOU** o Projeto de Lei nº 021/2018, Dispõe sobre a denominação de Rua dentro do perímetro urbano do Bairro Porto novo no Município de Adrianópolis PR.

Sala das sessões, 13 de novembro de 2018.


CLAUDIO RAAB DOS SANTOS
Presidente da Câmara